



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

### APOSTILA DE REAJUSTE DE PREÇOS N.º. 002/2018.

CONTRATO N.º.: 057/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE N.º 004/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 028/2018

Através do presente termo de apostila para reajuste de preços, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí n.º 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob n.º. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. n.º. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita n.º 296, Bairro Centro, Canarana-MT, **RESOLVE** registrar acréscimo nos preços da empresa **ROMEU WEIMER - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.709.081/0001-01, estabelecida no distrito de Culuene, neste município, representada neste ato pelo Sr. **ROMEU WEIMER**, portador do CPF 460.705.161-68 e da Cédula de Identidade RG n.º 3027992571 SSP/RS chamado simplesmente de **CONTRATADA**, de acordo com o presente termo de apostila nos termos abaixo descritos,

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Em virtude da autorização de redução concedida pelo Governo Federal a PETROBRÁS, no valor unitario de **R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos)**, amplamente divulgada na mídia em geral e, ainda, considerando a declaração do valor real da redução apresentado pela distribuidora de combustíveis a empresa fornecedora do município, o qual, declara que o valor real reduzido chegado é de **R\$ 0,37 (trinta e sete centavos)** por litro do Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10, ficam alterado os preços dos Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10 em **R\$ 0,37 (trinta e sete centavos)**, por litros.

**Parágrafo Único:** Com os reajustes acima mencionado, serão alterados os valores unitários de preços constantes do contrato acima referenciados, ficando os novos preços, que serão praticados a partir do dia 27 de Junho do corrente ano e nos valores abaixo descritos:

Item	Unid.	Descrição	Marca	Valor Anterior (R\$)	Valor Alterado (R\$)	Valor Acrescido (R\$)
1	Litro	ÓLEO DIESEL COMUM	ZEMA	<b>R\$ 4,34</b>	<b>R\$ - 0,37</b>	R\$ 3,97
3	Litro	ÓLEO DIESEL S-10	ZEMA	<b>R\$ 4,43</b>	<b>R\$ - 0,37</b>	R\$ 4,06

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As despesas com execução da presente Apostila de Reajuste de Preços correrá por conta das dotações orçamentárias para o exercício 2018 conforme contrato originário.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A presente Apostila de Reajuste de Preços ampara-se no § 8º, do Art. 65, da Lei 8.666/93 e ainda clausula contratual.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - As demais cláusulas e condições ajustadas no **contrato n° 057/2018**, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo o qual será assinado na presença de 02 testemunhas.

Canarana – MT, 26 de Junho de 2018.

<b><u>CONTRATANTE</u></b>  ..... <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA</b> <b>FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA</b> Prefeito Municipal	<b><u>CONTRATADA</u></b>  ..... <b>ROMEUE WEIMER - EPP</b> <b>ROMEUE WEIMER</b> CPF 460.705.161-68 e RG n° 3027992571 SSP/RS
<b><u>FISCAL DO CONTRATO</u></b>  ..... <b>CLAUDIONOR DOS SANTOS</b> Portaria n° 131/2018 de 15/03/2018	

<b><u>TESTEMUNHA:</u></b>  <i>NOME:</i> .....	<b><u>TESTEMUNHA:</u></b>  <i>NOME :</i> .....
<i>RG N°</i> .....- .....	<i>RG N°</i> .....- .....
<i>CPF N°</i> .....	<i>CPF N°</i> .....